



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA

# BOLETIM DE SERVIÇO

**N.º 005 – OUTUBRO DE 2014**  
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Coordenação de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Alta Floresta, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Alta Floresta/MT, Outubro de 2014.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA

**Diretor Geral**

Julio César dos Santos

**Chefe de Departamento de Administração e Planejamento**

Tatiane do Nascimento

**Chefe de Departamento de Ensino**

Marcos Luiz Peixoto Costa

**Chefe de Gabinete**

Renata Cristina dos Santos

**Coordenadora de Gestão de Pessoas**

Cláudia Marques da Paz dos Santos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA

## Índice

PORTARIAS (04 a 07) .....	4
ORDENS ADMINISTRATIVAS .....	8
SERVIDORES COM FÉRIAS PROGRAMADAS .....	8
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA

**PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 20, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014**

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, *CAMPUS ALTA FLORESTA*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, de 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão para elaboração do Regimento Interno do IFMT – Campus Alta Floresta.

- **Marcos Luiz Peixoto Costa**
- **Anderson de Souza Azevedo**
- **Priscila Ferrari Paulino**
- **Emerson Luis Hoffmann**
- **Eldile Edson Rosa de Oliveira**
- **Tatiane do Nascimento**

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Diretor Geral “Pró-Tempore”

**PORTARIA N.º 21, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014**

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, *CAMPUS ALTA FLORESTA*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, de 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão para elaboração do Regulamento de Capacitação dos servidores do IFMT – Campus Alta Floresta.

- **Simone Hemkemeier**
- **Cláudia Marques da Paz dos Santos**
- **Rosa Laura de Pinho**
- **Flávia Geane dos Santos**
- **Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura**

II - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Diretor Geral "Pró-Tempore"

**PORTARIA N.º 22, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

O DIRETOR GERAL "PRÓ-TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, *CAMPUS ALTA FLORESTA*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, de 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão para elaboração da Regulamentação e Normatização dos procedimentos da Secretaria de Registro Escolar do IFMT – Campus Alta Floresta.

- **Anderson de Souza Azevedo**
- **Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura**

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Diretor Geral "Pró-Tempore"

**PORTARIA N.º 23, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

O DIRETOR GERAL "PRÓ-TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, *CAMPUS ALTA FLORESTA*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, de 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão para elaboração da Regulamentação e Normatização dos procedimentos da Biblioteca do IFMT – Campus Alta Floresta.

- **Flávia Geane dos Santos**
- **Eldile Edson Rosa de Oliveira**

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Diretor Geral "Pró-Tempore"



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA

**PORTARIA N.º 24, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, *CAMPUS ALTA FLORESTA*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, de 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão para elaboração da Regulamentação e Normatização dos critérios de utilização do setor de Áudio Visual do IFMT – Campus Alta Floresta.

- **Eldile Edson Rosa de Oliveira**
- **Renata Cristina dos Santos**

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Diretor Geral “Pró-Tempore”

**PORTARIA N.º 25, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, *CAMPUS ALTA FLORESTA*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, de 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando o Memorando N° 007/2014/DE/Campus Alta Floresta/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão para divulgação do Processo Seletivo do Curso Técnico em Guia de Turismo deste IFMT – Campus Alta Floresta.

- **Simone Hemkemeier**
- **Anderson de Souza Azevedo**
- **Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura**
- **Litchane Apoena Santana**
- **Emerson Luis Hoffmann**
- **Eldile Edson Rosa de Oliveira**

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Diretor Geral “Pró-Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA

**PORTARIA N.º 26, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014**

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, *CAMPUS ALTA FLORESTA*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, de 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando o Memorando N° 008/2014/DE/Campus Alta Floresta/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão para divulgação do Processo Seletivo do Curso Técnico em Logística – Modalidade PROEJA deste IFMT – Campus Alta Floresta.

- **Emerson Luis Hoffmann**
- **Simone Hemkemeier**
- **Anderson de Souza Azevedo**
- **Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura**
- **Litchane Apoena Santana**
- **Eldile Edson Rosa de Oliveira**

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS  
Diretor Geral “Pró-Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA

**ORDENS ADMINISTRATIVAS**

\*Não foram expedidas ordens Administrativas no mês de Outubro/2014.

**SERVIDORES COM FÉRIAS PROGRAMADAS**

<b>Servidor</b>	<b>Exercício</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Parcela</b>
Julio César dos Santos	2014	12/10/2014	30/10/2014	1ª PARC

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

\*No Exercício 2014 as diárias dos servidores lotados no Campus Alta Floresta foram pagas pela Reitoria.